



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível mestrado, em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerado:

- a Resolução COSUEN nº 24, de 27 de junho de 2017;
- o deliberado na 24ª reunião ordinária, realizada em 25 de abril de 2017;
- e o que consta nos autos do processo nº 23422.005597/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-graduação stricto sensu, nível mestrado, em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º O curso supracitado está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviços 11/10/2017